



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **fornecimento de Material de Primeiros Socorros** para esta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais específicos destinados aos cuidados imediatos em situações que exijam atendimento de primeiros socorros no âmbito desta Edilidade. A medida visa assegurar resposta ágil e eficaz, garantindo a proteção e o bem-estar de servidores, autoridades e munícipes que frequentam esta Casa Legislativa.

Esta iniciativa revela-se essencial ao regular desempenho das atividades legislativas, bem como prover condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, de modo a assegurar a eficiência, a transparência e a qualidade do serviço público prestado por este Poder Legislativo.

3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	PRANCHA de IMOBILIZAÇÃO tipo SCOOP- material em alumínio ou termoplástico de alta resistência, comprimento ajustável, capacidade máxima de 160kg, sistema de trava lateral para fixação.	01
2	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (adulto)- material em poliuretano ou polietileno, ajustes milimétricos para adaptação, registro ANVISA 80047300376	01
3	KIT de TALAS RÍGIDAS- diversos modelos para imobilização de membros superiores e inferiores	01
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO (Ambu)- material em componentes resistentes e flexíveis, válvula unidirecional integrada, registro na ANVISA, bolsa de transporte	01
5	OXÍMETRO de DEDO DIGITAL- monitor portátil de parâmetros digitais, display para visualização dos resultados, registro ANVISA: 80795950001	01
6	APARELHO de PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO: manômetro digital com sistema automático de aferição, tipo de tensiômetro digital Braço, tipos de medições: Frequência cardíaca, Pressão diastólica, Pressão sistólica, com estojo, com braçadeira	01



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

7	BOLSA de TRANSPORTE de PRIMEIROS SOCORROS com DIVISÓRIAS INTERNAS: material nylon ou lona impermeável, fechamento por zíper reforçado.	01
8	PAR de LUVAS de PROCEDIMENTO caixa com 100 unidades, tamanho G.	01
9	TESOURA TÉCNICA: para resgate corte de tecido, lâmina de aço.	01
10	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA com LED: em aço inox, recarregável	01
11	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: material polietileno aluminizado. Impermeável, tamanho mínimo de 2,10mx1,40m	05
12	GAZE ESTÉRIL: 100% algodão, compressa 7,5x7,5 de gaze estéril, 11 ou 13 fios, envelopes com 10 unidades, 8 camadas e 5 dobras	10
13	BANDAGENS: 11 ou 13 fios em algodão misto	05
14	ROLO de FITA HIPOALERGÊNICA: tamanho de no mínimo 5cmx10m	05
15	ALGODÃO em BOLA 50 gramas pacote	02
16	MACA RETRÁTIL para AMBULÂNCIA em ALUMÍNIO:MC – 350, até 300Kg, estruturada em duro alumínio tubular temperado, articulações em alumínio injetado, rodízios com freio e trava de direção (stop turning); base do leito rígida em PEAD (material termo plástico), colchonete com densidade 28, impermeável, costurado eletronicamente, cabeceira ajustável em 8 posições, alças laterais com travamento automático, alça traseira fixa, acessórios cintos de segurança, colchonete, sistema de fixação.	01
17	DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 futura: Bateria de Lithium-Ion, carregador de bateria: entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA, com carregador, com tela.	01

4. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo para entrega do presente objeto é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de fornecimento.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, estabelecida na Avenida Goiás, 600, Santo Antônio, Cep: 09521-300, São Caetano do Sul/SP.
- 4.3. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, exceto feriados.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

5.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

5.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS.

6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;

6.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva realização dos serviços solicitados, em conformidade com o item 3 do presente Termo;

7.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;

7.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022, bem como da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos;

7.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8. GARANTIA

8.1. Todos os produtos adquiridos e os serviços executados terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem destes prazos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

8.2. Todo o material adquirido deverá atender às especificações e características técnicas solicitadas, com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);

8.3. Somente serão aceitas substituições de peças por novas e em perfeitas condições, sem qualquer uso anterior.

8.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas e no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, ainda que constatados depois do recebimento, os produtos que forem considerados inadequados às especificações deste termo de referência, bem como os que forem recusados por defeito ou apresentarem avarias ou imperfeições que comprometam o seu uso ordinário e regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1.2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento de Material de Primeiros Socorros** para esta Edilidade, conforme quantidades e descrições contidas neste Termo de Referência.

<u>Nome da Empresa:</u>		
<u>Endereço eletrônico:</u>		
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Estadual:</u>	<u>Fone/Fax:</u>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRANCHA de IMOBILIZAÇÃO tipo SCOOP- material em alumínio ou termoplástico de alta resistência, comprimento ajustável, capacidade máxima de 160kg, sistema de trava lateral para fixação.	01			
2	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (adulto)- material em poliuretano ou polietileno, ajustes milimétricos para adaptação, registro ANVISA 80047300376	01			
3	KIT de TALAS RÍGIDAS- diversos modelos para imobilização de membros superiores e inferiores	01			
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO (Ambu)- material em componentes resistentes e flexíveis, válvula unidirecional integrada, registro na ANVISA, bolsa de transporte	01			
5	OXÍMETRO de DEDO DIGITAL- monitor portátil de parâmetros digitais, display para visualização dos resultados, registro ANVISA: 80795950001	01			
6	APARELHO de PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO: manômetro digital com sistema automático de aferição, tipo de tensiômetro digital	01			



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

	Braço, tipos de medições: Frequência cardíaca, Pressão diastólica, Pressão sistólica, com estojo, com braçadeira				
7	BOLSA de TRANSPORTE de PRIMEIROS SOCORROS com DIVISÓRIAS INTERNAS: material nylon ou lona impermeável, fechamento por zíper reforçado.	01			
8	PAR de LUVAS de PROCEDIMENTO caixa com 100 unidades, tamanho G.	01			
9	TESOURA TÉCNICA: para resgate corte de tecido, lâmina de aço.	01			
10	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA com LED: em aço inox, recarregável	01			
11	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: material polietileno aluminizado. Impermeável, tamanho mínimo de 2,10mx1,40m	05			
12	GAZE ESTÉRIL: 100%algodão, compressa 7,5x7,5 de gaze estéril, 11ou 13 fios, envelopes com 10 unidades, 8 camadas e 5 dobras	10			
13	BANDAGENS: 11 ou 13 fios em algodão misto	05			
14	ROLO de FITA HIPOALERGÊNICA: tamanho de no mínimo 5cmx10m	05			
15	ALGODÃO em BOLA 50 gramas pacote	02			
16	MACA RETRÁTIL para AMBULÂNCIA em ALUMÍNIO:MC – 350, até 300Kg, estruturada em duro alumínio tubular temperado, articulações em alumínio injetado, rodízios com freio e trava de direção (stop turning);base do leito rígida em PEAD (material termo plástico),colchonete com densidade 28, impermeável, costurado eletronicamente, cabeceira ajustável em 8 posições, alças laterais com travamento automático, alça traseira fixa,	01			



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

	acessórios cintos de segurança, colchonete, sistema de fixação.				
17	DESFIBRILADOR DEA LIFE 400 futura: Bateria de Lithium-Ion , carregador de bateria: entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m, com carregador, com tela.	01			
VALOR GLOBAL		R\$			

Forma de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento integral do objeto, com a respectiva Nota Fiscal e a aprovação expressa do servidor designado por esta Edilidade.

Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local de entrega: Av. Goiás, nº 600 – Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09521-300.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, _____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa